



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.184/2009

*“Declara de Utilidade Pública a entidade que
específica e da outras providencias”.*

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 17.08.09 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DA DIVINA PROVIDENCIA”**, localizada à rua José Bonifácio, nº 726, centro neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 29.366.259/0014-57.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº _____

Caderno: _____

Em: ____/____/____